



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

**EDITAL INTERNO N.º 02/2026 - Retificado I
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores - CFP da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CFP, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, CONAC n.º 007/2011 e CONAC n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de 07/07/2026 a 30/07/2026, as inscrições para submissão de Projetos de Monitoria para o semestre 2026.2, e, no período 17/08/2026 a 21/08/2026 (**prorrogado até as 15h do dia 28/08/2026**), as inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária para o semestre 2026.2.

1. Das inscrições

1.1 As inscrições de Projetos de Monitoria para o semestre 2026.2 serão realizadas através do e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores: <programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.2 Para submissão de Projetos de Monitoria o docente deverá observar o formulário específico (ANEXO II).

1.3 As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas através do link <https://forms.gle/2iYDJaaaiXnJLeTz5>, 17/08/2026 a 21/08/2026 (**prorrogado até as 15h do dia 28/08/2026**), conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.4 Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo os alunos que comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar.

1.5 Documentos necessários (anexar documentos ao formulário online):
<https://forms.gle/2iYDJaaaiXnJLeTz5>

- a) Formulário de inscrição online devidamente preenchido
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

- c) Termo de Compromisso assinado (ANEXO III);
- d) Cópia do Histórico Acadêmico atualizado.

2. Das disposições preliminares

- 2.1. O Quadro com a disponibilidade de vagas por componente curricular/módulo será divulgado posteriormente, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).
- 2.2. Esta seleção terá a validade para o **semestre letivo 2026.2**. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro aluno classificado ou por nova seleção.
- 2.3. O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre.
- 2.4. Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 6.0 (seis), no componente curricular/módulo ao qual o estudante queira se candidatar.
- 2.5. O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso não esteja regularmente matriculado no semestre 2026.2.

3. Das atribuições do Monitor

- 3.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.
- 3.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.
- 3.3. Acompanhado de servidor responsável (seja ele técnico ou docente), colaborar para organização do laboratório – quando for o caso.
- 3.4. Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução Nº. 036/2010.
- 3.5. É vedado ao aluno monitor:
 - I. Ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
 - II. Executar funções administrativas;
 - III. Elaborar ou corrigir provas;
 - IV. Atribuir notas e frequências.

4. Da carga horária:

- 4.1. A carga horária do monitor voluntário será de 8 (oito) horas semanais e para monitor bolsista de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo à programação elaborada pelo professor orientador, contida no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria.

5. Da seleção

- 5.1. Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.
 - 5.1.1. Os instrumentos de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista) do processo seletivo deverão ser gerenciados pelo docente proponente do projeto.
- 5.2. A homologação das inscrições dos estudantes será publicada na página do CFP até o



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

dia **28/08/2026** . Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso até dia **29/08/2026**.

5.3 O resultado da interposição dos recursos será divulgado até o dia **31/08/2026** no site do CFP.

5.4 As avaliações ocorrerão entre os dias 31/08/2026 a **02/09/2026** sob a responsabilidade e agendamento dos docentes proponentes.

5.5 O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas valendo 10 pontos.

5.6 Os docentes deverão entrar em contato com os estudantes candidatos à bolsa de monitoria para agendamentos das etapas de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista).

5.7 Os docentes têm até o dia **03/09/2026** para enviar o resultado da seleção para o e-mail do Comitê de Monitoria do CFP (programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br)

5.8 A divulgação do resultado final será feita até o dia 04/09/2026 no site do CFP.

5.9 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010:

I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

Amargosa, 26 de agosto de 2026.

Gestor de Ensino do Centro de Formação de Professores
Presidente do Comitê de Monitoria



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – EDITAL Nº 02/2026

Ação/Atividade	Período
Lançamento do Edital	07/07/2026
Chamada para submissão de projetos de monitoria	07/07/2026 a 30/07/2026
Homologação da submissão de projetos de monitoria	até 31/07/2026
Interposição de recurso contra o resultado da homologação da submissão de projetos	até 01/08/2026
Resultado do recurso contra o resultado da homologação da submissão de projetos	até 03/08/2026
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	17/08/2026 a 21/08/2026 - prorrogado até as 15h do dia 28/08/2026
Resultado da inscrição de estudantes para monitoria	28/08/2026
Interposição de recurso contra o resultado da inscrição de estudantes para monitoria	29/08/2026
Divulgação do resultado da interposição de recurso	31/08/2026
Período de avaliações	01/09/2026 a 02/09/2026
Envio do resultado das avaliações para o e-mail do Comitê de Monitoria	Até 03/09/2026
Divulgação do resultado da seleção de monitoria	04/09/2026
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	até 05/09/2026
Divulgação do resultado após interposição de recurso	até 08/09/2026
Data limite para o encaminhamento do resultado do processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária 2026.2 à PROGRAD	até 28/08/2026 - prorrogado até 10/09/2026



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO II – PROJETO DE MONITORIA
Semestre: 2026.2

1. Dados do docente responsável (orientador)

Nome:	
Titulação / Área:	
Unidade de Ensino:	
E-mail:	
Telefone(s):	

2. Componente curricular e curso

Código e Nome do Componente	
Curso em que o componente é ofertado	

3. Justificativa da solicitação (*mínimo de 10 linhas*)

--



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

--

4. Dados do projeto a ser desenvolvido

Título do Projeto:	Monitoria do componente curricular:
Resumo do projeto a ser desenvolvido (<i>mínimo de 10 linhas</i>)	

5. Legenda e descrição das atividades de monitoria voluntária (carga horária total 8h)

Tabela 1.

Atividade / Descrição	Carga horária



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

6. Plano de atividades para a monitoria voluntária – Período letivo 2026.2

Tabela 2.

Atividades propostas	Cronograma (mês/ano)	Resultados previstos



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

--	--	--

7. Quantidade de estudantes (Módulo prático e teórico): **xx estudante.**

Observações:

Nada a declarar.

▪

▪

Em atendimento a resolução CONAC 036/2010, no seu Art. 4º, § 3º, solicita-se a seleção de **XX** monitor(es).

Amargosa, ____ de _____ de ____.

▪

Assinatura do Professor



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO III

PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR
EDITAL 02/2026

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO MONITOR:		
MATRÍCULA:		
CURSO:		
TIPO DE MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA		
RG:	ORGÃO EMISSOR:	CPF:
TELEFONE:		
EMAIL:		

DO COMPONENTE CURRICULAR

DADOS

COMPONENTE CURRICULAR:	CÓDIGO:
CENTRO DE ENSINO:	
PROFESSOR ORIENTADOR:	



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC 036/2010, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e declaro-me ciente das atribuições do Professor-Orientador mencionadas no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do Plano de Trabalho do Professor-Orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades de Monitoria.

Declaro-me ciente de que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares nos quais estou regularmente matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas

Declaro-me também ciente de que quando se tratar de Bolsa de Monitoria Remunerada, não poderei receber simultaneamente outra bolsa remunerada paga pela mesma fonte pagadora, no mesmo período, e que caso da constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período letivo.

Além disso, declaro-me ciente que, caso seja monitor remunerado, farei jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00, paga durante três meses.

Declaro que os dados informados no formulário virtual de inscrição e nesse Termo de Compromisso para Monitoria Edital 02/2026, são verdadeiros e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

_____/____de_____de_____.

Assinatura do Monitor

Emitido em 26/08/2026

EDITAL Nº 2/2026 - NUGTEAC (11.01.25.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 18:14)

SABRINA TORRES GOMES

CHEFE

1623588

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **f9feb90e72**